ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.056 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício Financeiro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I, do Artigo 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 264, de 02 de dezembro de 1983.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$ 1.820.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), para atender asseguintes despesas.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$	500.000,00
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	
3.1.2.0.00	Material de Consumo .....CR$	1.320.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.056 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário,

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda